



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000
Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



PARECER Nº 105/2023 COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

No dia 17 de agosto de 2023 reuniram-se na Sala de Reuniões Rosane de Almeida Barros Rosa, da Câmara Municipal de Pilar do Sul, em conformidade com o Regimento Interno, os Vereadores componentes da **Comissão Permanente de Justiça e Redação**, com a finalidade de analisar e exarar parecer sobre o **Projeto de Lei nº 59/2023** - Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o Instituto de Estudos de Protestos de Títulos do Brasil - Seção de São Paulo e o Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos e Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Pessoa Jurídica e Protesto de Títulos da Comarca de Pilar do Sul, com o objetivo de efetuar o protesto das certidões de dívida ativa do Município e dá outras providências, a referida propositura autoriza a celebração de convênio para o protesto não somente de títulos, mas de qualquer documento representativo da dívida ativa e que não atingem o valor mínimo para a propositura de ação de execução fiscal, e com a celebração de convênio o Poder Executivo pretende elevar o grau de efetividade da cobrança dos tributos existentes sem a necessidade de recorrer de imediato ao Poder Judiciário.

Iniciados os trabalhos, passaram os nobres Vereadores a analisar a propositura. Foi observado que, de acordo com o **Parecer Jurídico nº 137/2023**, a propositura apresenta os requisitos de **admissibilidade, formalidade, constitucionalidade e legalidade**.

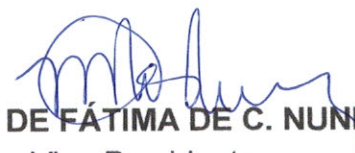
Portanto, a Comissão de Justiça e Redação não encontrou impedimentos quanto a regular tramitação da propositura e decidem por emitir parecer favorável ao **Projeto de Lei nº 59/2023**.

Pilar do Sul, 17 de agosto de 2023.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO


CLAUDIA MARIA DE BARROS GARCIA

Presidente


MARIA DE FÁTIMA DE C. NUNES

Vice-Presidente


SILVIO TSUTOMU YASUDA

Membro